DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 4
Audiência Pública 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaberá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaberá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itabera.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaberá
CNPJ 46.634.374/0001-60
Rua Cel. Amantino, 483
Telefone: (15) 3562-1222 | 3562-1223
Site: www.itabera.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Câmara Municipal de Itaberá
CNPJ 00.389.576/0001-92
Rua Josephina Silva Mello, 550
Telefone: (15) 3562-9320
Site: www.camaraitabera.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaberá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabera.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Portaria nº 109, de 18 de maio de 2.022.

"DISPOE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS DE E.P.I.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando a existência de procedimentos licitatórios para aquisição de E.P.I., sendo de extrema importância a apreciação destes;

Considerando o memorando 4.331/2022, da Secretária Municipal de Saúde,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS DE E.P.I., que serão adquiridos pela municipalidade, a qual será composta pelos seguintes integrantes:

1- Edipo Antonio da Rosa Balduino- RG. 44.755.048-2- Coordenador de Programas da ESF

2- Fabiana dos Santos Klimeck- RG. 41.030.529-7- Diretor Hospitalar

3- Silvia Mara Mendes Leandro - RG. 41.691.178-X- Enfermeira

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 18 de maio de 2.022.

Alex Rogério Camargo de Lacerda
Prefeito Municipal

Publicada, por inteiro teor, no Paço Municipal, onde se encontra afixada no local de costume, e no site do Poder Executivo Municipal www.itabera.sp.gov.br, em data de 18 do mês de maio do ano de 2022, e remetido ao Diário Oficial do Município de Itaberá em 18 de maio de 2022.

Rejane Maria de Freitas
Oficial Administrativo

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/A484-AD90-6053-6D5C e informe o código A484-AD90-6053-6D5C

Portaria nº 110, de 19 de maio de 2.022.

Dispõe sobre revogação de concessão de benefício.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando o memorando 4.330/2022, da Secretária Municipal de Saúde, solicitando a supressão do pagamento do benefício ao servidor Murilo Cesar dos Santos, concedido através da Portaria 035, de 01 de março de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica revogada a concessão do benefício previsto no artigo 143, parágrafo 1º, da Lei n° 1.371/92, de 20/10/1992, concedido ao servidor acima, através da Portaria 035, de 01 de março de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 19 de maio de 2.022.

Alex Rogério Camargo de Lacerda
Prefeito Municipal

Publicada, por inteiro teor, no Paço Municipal, onde se encontra afixada no local de costume, e no site do Poder Executivo Municipal www.itabera.sp.gov.br, em data de 19 do mês de maio do ano de 2022, e remetido ao Diário Oficial do Município de Itaberá em 19 de maio de 2022.

Rejane Maria de Freitas
Oficial Administrativo

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGÉRIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/0634-AAB7-12EE-6858 e informe o código 0634-AAB7-12EE-6858

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Secretário Municipal de Finanças e Planejamento do Município de Itaberá, Srº **CÉLIO RONALDO GOMES DE LIMA,** no uso de suas atribuições legais, **CONVIDA as autoridades do Município, bem como a população em geral** para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** a realizar-se no auditório da Câmara Municipal de Itaberá, situado a Rua Cel. Amantino nº 550 - Centro, nesta cidade de Itaberá (SP), no seguinte dia e horário:

31 de maio de 2022 às 18:30 hs, para Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais referente ao 1º quadrimestre de 2022

Para participação por meio virtual os cidadãos poderão apresentar sua dúvidas/perguntas inerentes ao conteúdo durante a apresentação da audiência através dos comentários nas redes sociais, assegurando igual direito a todos os cidadãos que estejam acompanhando a audiência presencialmente.

Publique-se este Edital no Diário Oficial do Município e no site oficial do Poder Executivo.

Itaberá, 18 de maio de 2.022.

CÉLIO RONALDO GOMES DE LIMA
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

RUA CEL. AMANTINO, 483 – CENTRO – FONE/FAX: (15)3562-1223 – CEP 18440-000 – CNPJ: 46.634.374/0001-60

Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/0A9F-ADA6-D013-2559 e informe o código 0A9F-ADA6-D013-2559

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 0A9F-ADA6-D013-2559

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CELIO RONALDO GOMES DE LIMA (CPF 111.XXX.XXX-36) em 18/05/2022 10:00:25 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://itabera.1doc.com.br/verificacao/0A9F-ADA6-D013-2559